



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

EDITAL DPPGE.GUA 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO PROJETO DE EXTENSÃO

PRO-SIGA

O Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari em parceria com a SEMED (Secretaria Municipal da Educação), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Edital 04/2024 com oferta de vagas no Projeto de Extensão **PRO-SIGA (Projeto de Suporte à Educação Ifes Guarapari)** para o ano de 2024.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari, cabendo a ele a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo 04/2024;

1.2. O resultado do Processo Seletivo garante ao candidato apenas a expectativa de participar das aulas preparatórias do PRO-SIGA, que será realizado no período de 06/07/2024 a 19/10/2024 do ano de 2024, devendo o mesmo observar as demais normas contidas neste edital para, posteriormente, concorrer no processo seletivo.

2. DO PROJETO

2.1. O PRO-SIGA, é um projeto de extensão gratuito à comunidade, oferecido aos alunos que se encontram matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais que buscam processos seletivos, com foco nos editais de ingresso nos cursos de Ensino Médio Integrado do Ifes;

2.2. O Projeto de Extensão PRO-SIGA será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari que estejam regularmente matriculado e frequentando no 9º ano, durante o ano letivo de 2024;

2.3. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para alunos da Rede Municipal de Guarapari.

2.4. As aulas serão presenciais, ministradas sempre aos sábados, no horário de 08h30 até 11h30 no Auditório do Ifes – Campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, 720, bairro Aeroporto, Guarapari – ES, CEP 29.216-795;

2.5. O suporte educacional disponibilizado através de aulões, acontecerá no período de 06 de Julho a 19 de Outubro do ano de 2024, tendo o seu cronograma realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (SEMED);

2.6. O cronograma inicial poderá sofrer alterações. As informações sobre eventuais alterações e outras consideradas importantes serão divulgadas para os alunos durante o período das aulas;

2.7. O Projeto de Extensão PRO-SIGA não garante ao candidato o ingresso aos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo;

2.8. O objetivo é oferecer suporte educacional com a fim de preparar os estudantes para a vida acadêmica, e desta forma, obter condições de enfrentar os desafios para a realização dos seus objetivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato e o seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE estar regularmente matriculado e frequente no 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Guarapari;

3.3. Apenas as inscrições feitas até às **23h59 do dia 05 de julho de 2024, serão homologadas, para efeito de participação no PRO-SIGA. Sendo assim, somente as inscrições válidas participarão do processo de seleção que será por ordem de data e horário da inscrição;**

3.4. As inscrições são GRATUITAS e serão realizadas por meio **ON-LINE, através do link abaixo:**

<https://forms.gle/55NN2TgRT385uJtp9>

3.5. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO, que deverá preencher um formulário on-line com todas as informações solicitadas.

3.6. O preenchimento incorreto dos dados resultará na eliminação do candidato.

3.7. Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez, ou seja, será considerada apenas a primeira inscrição realizada, em caso de duplicidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem de inscrição até a posição 150^a, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado final do processo de seleção será publicado no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pro-siga>, de acordo com o cronograma (ANEXO I).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Ao ser selecionado, o candidato deverá apresentar no primeiro dia de aula, marcado para o dia 06/07/2024, de acordo com o cronograma (ANEXO I e II) , com a cópia dos seguintes documentos para matrícula:

- **Documento de Identidade com foto - caso possua** (cópia simples);
- **Certidão de Nascimento** (cópia simples);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF** (cópia simples);

6.2. Para efetivação da matrícula o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a) Apresentar os documentos constantes no item 6.1;
- b) Participar da aula inaugural.

6.3. O candidato selecionado que efetivar sua matrícula, torna-se diretamente um aluno do projeto PRÓ-SIGA.

7. DA CHAMADA DE SUPLENTE

7.1. Os suplentes serão convocados pela ordem de classificação, conforme descrito em 4.1.;

7.2. O candidato que não comparecer à aula inaugural será considerado desistente, sendo procedida a chamada de suplência, exceto nos casos com justificativa comprovada e mediante aprovação. Para isso, o contato com a coordenação do projeto deve ser feito através do e-mail: [prosigua.gua@ifes.edu.br](mailto:prosigua@ifes.edu.br).

7.3. A chamada de suplentes será feita pelo Ifes, através da publicação no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pro-siga>;

7.4. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A comunicação com os candidatos será feita por meio de publicação no site do Ifes Campus Guarapari - <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pro-siga>;
- 8.2.** O candidato classificado que ocupar uma das vagas e, não cumprir com os pré-requisitos estabelecidos neste edital e/ou tenha utilizado de declaração falsa ou inexata dos dados documentos no ato da inscrição, será desclassificado do processo seletivo e de a anulação de todos os atos decorrentes;
- 8.3.** O transporte dos alunos para o local do curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos responsáveis;
- 8.4.** O lanche dos alunos no intervalo do curso, será de responsabilidade dos responsáveis;
- 8.5.** Os casos omissos serão solucionados pelo Ifes – Campus Guarapari, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação de Guarapari.
- 8.6.** O canal oficial para dúvidas, sugestões e críticas é o e-mail: prosiga.gua@ifes.edu.br

ANEXO I

EDITAL DPPGE.GUA 04/2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - PROJETO DE EXTENSÃO PRO-SIGA

Divulgação do Edital	01/07/24
Inscrições on-line	01/07/24 a 05/07/24 (até às 11h)
Divulgação do Resultado Final	05/07/24 (a partir das 17h)
Aula inaugural no Ifes – Campus Guarapari	06/07/24 - 8h

ANEXO II

EDITAL DPPGE.GUA 04/2024

CRONOGRAMA DAS AULAS - PROJETO DE EXTENSÃO PRO-SIGA

06/07 - Ciências e Matemática
27/07 - Português e Ciências
03/08 - Português e Ciências
10/08 - História e Geografia
17/08 - História e Matemática
24/08 - Geografia e Ciências
31/08 - Ciências e Português
14/09 - Matemática e Ciências
05/10 - Matemática e Português
19/10 – Simulado.

*Aulas aos sábados, no horário de 08h30 até 11h30 no Auditório do Ifes – Campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, 720, bairro Aeroporto, Guarapari – ES, CEP 29.216-795.